



Pág. 40
J. L. S.

ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA
consolidado

1. OBJETO

Sistema de Registro de Preços para Aquisição futura e parcelada de **Eletroeletrônicos e moveis**, destinados a atender à demanda do Fundo Municipal de Assistência Social e Seus partícipes.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1117, de 28 de novembro de 2019, pelo Decreto Municipal nº 1263/2020 de 01 de julho e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

3. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

- Material objeto do presente Termo de Referência se destina a suprir as necessidades básicas desta secretaria.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- A aquisição dos produtos se dará de acordo com as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social e seus Partícipes, de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
- Os produtos serão entregues em locais de acordo com a solicitação de ordem de fornecimento emitido pelo Departamento de Compras, nos horários de:

- ✓ Manhã: 8:00 às 13:00
- ✓ Tarde: 13:00 às 16:00

- Os produtos serão novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do item 6, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- A entrega dos produtos será acompanhada e fiscalizada por servidor do Município, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
- A fiscalização do Município, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. VALIDADE DA ATA

A Ata de Registro de Preço terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

6. QUANTIDADE, ESPECIFICAÇÃO E PREÇO MÉDIO ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	FMAS	FMS	PMP	QT	VLR. UNT	VLR TOTAL
1.	FERRO ELETRICO ferro de passar - ferro elétrico - especificações técnicas - frequência: 50 - 60 hz alimentação: mínimo 1000 w - voltagem: 110/220 v tratamento diferenciado: tipo i	UND	1			1	111,46	111,46
2.	GELADEIRA FROST FREE DUPLEX mínima: entre 340 e 380 litros; cor branca aço alimentação 110 volts; termo de referência selic 0551083 sei 23117.043210/2018-18 / pg. 28 18 prateleiras em vidro removíveis; congelamento rápido; termostato de controle de temperatura; - iluminação interna; pés estabilizadores; conter gás que não agrida a camada	UND	2	5		7	3.127,71	21.893,97

J. L. S.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	de ozônio; garantia mínima de 01 (um) ano; selo de aprovação do Inmetro. voltagem de 110v.							
3.	TELEVISOR EM CORES SMARTV DE 40 (POLEGADAS) CARACTERÍSTICA(S): tela de LCD com retro iluminação LED, diagonal de 40 (quarenta) a 43 (quarenta e três) polegadas. plana; formato de tela 16:9 (widescreen); resolução mínima de 1920 x 1080 pixels (Full HD); taxa de atualização da tela de 120 Hz; decodificador embutido para sinais do sistema brasileiro de TV digital (ISDB-Tb); seleção automática dos sistemas PAL-M e NTSC; entrada para antena externa; mínimo de 2 (duas) entradas HDMI e 1 (uma) entrada de áudio/vídeo composto (AV); menu no idioma português; programação automática de canais; pedestal removível, sem conexão elétrica com o televisor; fonte de alimentação interna; o televisor deverá atender às exigências do selo Procel de economia de energia, do Inmetro, na classe 'A' de consumo em modo 'standby'; furação com porcas no painel traseiro para fixação dos parafusos do suporte de parede, compatível com os padrões VESA (na faixa entre 100 x 100 a 400 x 400 mm); com controle remoto. TENSÃO: 110/220 V. 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses.	UND	1			1	2.149,74	2.149,74
4.	VENTILADOR DE PEDESTAL com altura regulável e suportes adicionais de parede e de mesa bases intercambiáveis modular: monta e desmonta sem o uso de ferramentas diâmetro de 40 cm alta potência: hélice de 3 pás de plástico 03 tipos de velocidades oscilação horizontal automática de 90 graus inclinação vertical em 3 posições (0°, 40° e 80°) grades práticas de alta resistência e durabilidade. alça de transporte ergonômica opção de uso na parede suporte de parede - compartimento para o fio pedestal - altura entre 1,33 e 1,60m dimensão aproximada: 469 x 630 x 367 mm (lxaxp) peso aproximado: 3,100 kg garantia mínima de 12 meses. 110v ou bivolt.	UND	2	10		12	206,70	2.480,40
5.	FOGÃO COM 6 BOCAS DE PISO, tipo de queimadores: esmaltados 04 pequenos. 02 família. 01 forno. acendimento automático, com certificado do inmetro. com grades e botões removíveis e válvula de segurança, dispositivo de segurança para o forno. pés altos, proteção térmica traseira. eficiência energética classe "a", bivolt, medindo 52,7x82,9x58,2cm. garantia de 01 ano.	UND	1	10		11	1.450,88	15.959,68
6.	FORNO DE MICROONDAS GRANDE 220V. capacidade mínima de 30 litros. máxima de 45 litros: voltagem 110v/60hz: cor branca; garantia mínima de 01 ano; classificação a [programa nacional de conservação de energia elétrica (portaria inmetro/mdic nº 20 de 01/02/2006).	UND	1	10		11	761,68	8.378,48
7.	LIQUIDIFICADOR de uso doméstico com mínimo 2 velocidades com Função Pulsar • Capacidade para Triturar Gelo 1.(um) copo fabricado em polipropileno. Faca em aço inoxidável. Potência mínima 400 watts. copo com capacidade 2 Litros. Voltagem 110v.	UND	1	10		11	186,41	2.050,51



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

8.	MESA DE JANTAR 6 LUGARES em madeira maciça e tampo retangular em mdf 3cm de espessura com lâmina de madeira. medidas do tampo 160 cm x 90 cm. - MESA DE JANTAR 6 LUGARES em madeira maciça e tampo retangular em mdf 3cm de espessura com lâmina de madeira. medidas do tampo 160 cm x 90 cm.	UND	1			1	1.170,17	1.170,17	
9.	KIT SOFÁ 03 LUGARES E 02 POLTRONAS Kit Sofá 03 Lugares E 02 Poltronas. O Kit Sofá e 02 Dimensões Sofá Altura total: 87 cm Largura total: 180 cm Profundidade total: 75 cm Altura do encosto: 46 cm Largura do assento: 150 cm Profundidade do assento: 50 cm Altura do chão ao assento: 45 cm Espessura do assento: 20 cm Tamanho dos pés: 10 cm Altura do chão ao braço: 64 cm Altura interna do braço: 19 cm Espessura do braço: 15 cm Peso: 36 kg Dimensões Poltrona Altura total: 87 cm Largura total: 75 cm Profundidade total: 75 cm Altura do encosto: 46 cm Largura do assento: 45 cm Profundidade do assento: 50 cm Altura do chão ao assento: 45 cm Espessura do assento: 35 cm Tamanho dos pés: 10 cm Altura do chão ao braço: 64 cm Altura interna do braço: 19 cm Espessura do braço: 15 cm Peso: 16 kg Especificações do Produto Estrutura: Madeira Eucalipto Espuma: D-26 Tecido: Linho Tipo de pés: Pés chanfrado 10 cm Peso Suportado: Até 120 Kg por assento	UND	1			1	2.300,00	2.300,00	
10.	Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220	UND				17	17	1.978,79	33.639,43
11.	Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 12.000 BTU, Características Adicionais 1: Controle Remoto S/Fio, Inverter , Tipo: Split Hi Wall , Tensão: 220. (AMPLA PARTICIPAÇÃO)	UND		45		8	53	1.978,79	104.875,87
12.	Aparelho ar condicionado - Aparelho Ar Condicionado Capacidade Refrigeração: 24.000 BTU, Modelo: Split Inverter . Características Adicionais 1: Controle Remoto/Display Digital/Timer/Selo Procel , Tipo: Split . Tensão: 110/220	UND				10	10	3.743,78	37.437,80
13.	Bebedouro água - Bebedouro Água Altura: 98 CM, Acabamento Externo: Pintura Em Epoxi , Material Reservatório Água: Aço Inoxidável Com Serpentina Externa , Tipo: Vertical Elétrico , Características Adicionais: Saídas P/Água Gelada E Natural; Capacidade Total , Material Gabinete: Plástico , Voltagem: 220	UND		10		10	20	732,71	14.654,20
14.	Máquina lavar roupa - Tipo: Automática, Capacidade: 15 KG, Aplicação: Doméstica, Lavagem/Enxágue E Centrifugação. Características Adicionais: Com 5 Programas De Lavagem E Abertura Superior, Voltagem: 127/220 V, Material Gabinete: Metálico, Material Cesto: Aço Inoxidável,	UND		2			2	2.766,65	5.533,30
15.	Cafeteira elétrica - Cafeteira Elétrica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1.2L, Características Adicionais: Termostato/Resistência Blindada/Visor/Sapatos Anti, Potência: 800 W, Voltagem: 220	UND		10			10	316,64	3.166,40

Rau

Laura



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

16.	Freezer - Freezer Sistema Degelo: Manual , Altura: 94,40 CM, Capacidade: 546 L, Cor: Branca , Tipo: Horizontal , Largura: 166,50 CM. Características Adicionais: Dreno Frontal , Tensão Alimentação: 110/220v V. Profundidade: 69 CM, Quantidade Tampas: 2 U	UND	2	2	3.902,27	7.804,54
17.	Transformador baixa potência - Transformador Baixa Potência Modelo: Universal, Potência Nominal: 50 W. Tensão Primária: 110/220 V, Características Adicionais: Tomada Bivolt	UND	20	20	208,78	4.175,60
TOTAL ESTIMADO						→ R\$ 267.781,55

- 6.1 A pesquisa de preços foi realizada pelo servidora Lenilza Santos de Jesus, lotado no Departamento de compras.
6.2 Foram consultados os preços de Compras realizados pelo ComprasNet e Atas Públicas, segue relatório em anexo
6.3 O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
6.4 Todos os itens serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações; exceto o item 11.

7. DA GARANTIA E PRAZO DE ENTREGA

- Os produtos deverão ter garantia mínima de 12 meses.
- A Assistência técnica deverá está localizada no Estado de Sergipe.
- O prazo de entrega será de 15 dias após o recebimento do Ordem de fornecimento.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado em parcela única, até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, conforme Nota Fiscal, discriminada de acordo com a Ordem de Compra, atestado de recebimento definitivo dos materiais;
- O pagamento será creditado em favor do (s) fornecedor (es) através de ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, número da agência e o número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer o produto conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com o Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- O Fundo Municipal de Assistência Social, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

12. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fundo Municipal de Assistência Social será o órgão gerenciador da ata de registro de preços e deverá:

- Assinar a ata de registro de preços;
- Autorizar as adesões de órgãos e entidades de outras esferas governamentais, quando couber;
- Manter o controle dos quantitativos disponíveis.

13. DOS PARTICIPES

- Serão participes desta Ata: Fundo Municipal de Saúde e a Prefeitura Municipal

14. DA FISCALIZAÇÃO

A Gestão da Ata ficará a cargo da Servidor Henrique Alves Santos, de acordo com art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93; Os fiscais serão designados posteriormente pela Autoridade competente

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;
- O preço do item registrado permanecerá irrevogável durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba-SE, 28 de setembro de 2023.

[Handwritten signature]
TAYS COELHO QUITERIO
CHEFE DE DEPARTAMENTO

[Handwritten signature]